

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.946, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a designação do servidor LUIS ALBERTO SANCHEZ SAENZ, Matrícula nº 1567-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando que persistem os motivos da Portaria nº 5.834, de 22 de agosto de 2018 e requerimento protocolado sob nº 62.888 de 11/02/2019 do Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



ALTAIR GABRIEL
Prefeito em Exercício de Marmeiro